



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 044 de 03 de abril de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Posto de Assistência Médica Centro de Saúde, Proposta N° 97538388000/1140-01, CNES N° 2392631, no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), estabelecido no município de Juara, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N° 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS N° 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS N° 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional CIR Vale do Arinos N° 08 de 20 de março de 2014, que propõe aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Posto de Assistência Médica Centro de Saúde, Proposta N° 97538388000/1140-01, CNES N° 2392631, no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), estabelecido no município de Juara, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Posto de Assistência Médica Centro de Saúde, Proposta N° 97538388000/1140-01, CNES N° 2392631, no valor de R\$





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), estabelecido no município de Juara, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonese Sirena
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 044 DE 03 DE ABRIL DE 2014

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consultório Odontológico	Compressor Odontológico	02	2.000,00	4.000,00
Consultório Odontológico	Fotopolimerizador de Resinas	02	500,00	1.000,00
Consultório Odontológico	Mesa de escritório	01	800,00	800,00
Consultório Odontológico	Computador (Desktop-Básico)	01	2.000,00	2.000,00
Consultório Odontológico	Cadeira Odontológica Completa	02	6.500,00	13.000,00
Consultório Odontológico	Aparelho de RX Odontológico	01	6.000,00	6.000,00
Consultório Odontológico	Impressora laser	01	800,00	800,00
Consultório Odontológico	No Break para Computador	01	500,00	500,00
Consultório Odontológico	Impressora laser	01	800,00	800,00
Consultório Odontológico	Cadeiras de rodas para Obeso	01	2.000,00	2.000,00
Consultório Odontológico	Cadeiras de rodas pediátricas	01	1.000,00	1.000,00
Consultório Odontológico	No Break para Computador	03	500,00	1.500,00
Central de Material Esterilizado (CME)	Autoclave horizontal de mesa (ate 75 L)	02	2.500,00	5.000,00
Sala de Procedimentos	Braçadeira para Injeção	02	200,00	400,00
Sala de Procedimentos	Carro maca simples	01	2.000,00	2.000,00
Sala de Procedimentos	Foco Refletor Ambulatorial	01	500,00	500,00
Unidade Moveis para Transporte de Equipe	Veiculo Pock-up Cabine dupla 4x4 Diesel	01	90.000,00	90.000,00
Consultorio Indiferenciado	Mesa ginecologica	03	1.500,00	4.500,00
Consultorio Indiferenciado	Ar condicionado	06	1.200,00	7.200,00
Quantidade total de Equipamentos e Materiais Permanentes		33		
Valor Total do Projeto		R\$ 143.000,00		

